



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2020.

Of.C-572/2020


Responde ao Requerimento nº 0533/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1685/3531/2020, de 09/12/2020 que encaminhou o Requerimento nº 0533/2020, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, solicita informações a respeito de denúncia de degradação da área de TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, de responsabilidade da CODESG.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP

Em exercício

Junte-se ao Processo <u>412/2020</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>3531/20</u> FI. Segue: Rubrica:
--	--

FA

Of. P. 1685



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Av. Profª João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-010, Tel. (12) 3123-2510*

PROCESSO	Rubrica
N.º 112541-20	
Fl. N.º 13	

Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2020.

Ofício DA nº 40/2020

Ilmo. Sr.  
Marcus Augustin Soliva  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

**ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DE DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO DA ÁREA DE TCRA – TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE RESPONSABILIDADE DA CODESG**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, é legítima proprietária da área remanescente da Fazenda Byington, por nós denominada “Grande Remanescente”, representada pelas matrículas 43.902, 45.018 e 45.019.

Outrossim, tem plena consciência do crescente movimento ecológico que se espalha ao redor do mundo, face a tamanha devastação dos recursos naturais, culminando com a preocupação do legislador constituinte com o meio ambiente, que fez nascer na Carta Magna de 1988 um capítulo específico sobre o tema (Capítulo VI, denominado “Do meio Ambiente”).

Ciente dessa preocupação mundial, a questão ambiental tem sido tratada com enorme responsabilidade por esta Empresa Pública Municipal, que com ações efetivas procura salvaguardar o bioma local.

Só que, ao contrário do que alguns afirmam, a área em questão não é integralmente considerada “área de preservação permanente – APP”.

Com efeito, as Áreas de Preservação Permanente estão localizadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d’água; ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d’água naturais ou artificiais; nas nascentes; no topo de morros, montes, montanhas e serras; nas encostas ou partes destas; nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; nas bordas dos tabuleiros ou chapadas; e em altitude superior a 1.800 metros.

Conforme estabelece o art. 4º da Lei 12.651/2012, consideram-se de preservação permanente, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

I - Nas faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profª João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Bela Rio  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-010, Tel. (12) 3123-2510

- 30 m para cursos d'água de menos de 10 m de largura;
- ...

Assim, considerando que, a área do grande remanescente possui apenas e tão somente 03 (três) minas d'águas, conforme levantamento recente pelo CAEX - Centro de Apoio Técnico à Execução do MP/SP, área de preservação permanente – APP, somente podem ser consideradas àquelas a 30 m desses três cursos, nada mais.

Tanto é verdade que, após denúncia apresentada sob essa alcunha pelo citado tecnólogo em Gestão Ambiental, a Polícia Ambiental fez constatação *in locu*, e nada encontrou de irregular, tanto é que não lavrou e tão pouco tomou qualquer outra medida em desfavor da CODESG.

A própria polícia ambiental, frequentemente se utiliza do local para treinamentos, utilizando-se de veículos e motos que percorrem a área do grande remanescente, obviamente respeitando as áreas de APP, sem que isso configure crime ambiental..

No mais, a CODESG desconhece tenha assinado algum TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, requerendo, pois, que o mesmo Gestor denunciante que assim afirmou, que apresente referida documentação.

Atenciosamente,

  
LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA

Diretor Administrativo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Humberto Andrade Cossi  
OFICIAL

PROCESSO N.º <u>112541-20</u> PL N.º <u>15</u>	Rubrica <i>Rj</i>
--	----------------------

MATRÍCULA  
**43.902**

FICHA  
**01**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
CNS n.º 12036-0

**IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS**, situada nesta cidade de Guaratinguetá, **remanescente da Área Remanescente 01**, desmembrada do **remanescente da área remanescente da gleba 04 (quatro)**, com a **área 163.200,51 metros quadrados**. Tem o seu ponto de referência na estaca B4A que fica a 882,82m e rumo de 57°12'SW do centro do reservatório de água da cidade, confrontando com **Avenida Antônio da Cunha** (antiga Área Desapropriada da Gleba 4A) em reta 4,51m e rumo de 74°30'NW extremada pelas estacas b4A e 1A, confrontando com **Avenida Antônio da Cunha** (antiga Área Desapropriada da Gleba 4A) em reta 23,35m e rumo de 17°30'NE, extremadas pelas estacas 1A e 1, confrontando com o imóvel da matrícula 39.258 antiga Área desmembrada da Área Remanescente da Gleba 4 em reta de 10,99m e rumo de 14°13'NW, em curva a direita com desenvolvimento de 16,61m e raio de 30,00m e em reta de 73,36m e rumo de 17°30'NE extremadas pelas estacas 1 e 1B, **que é seu ponto de partida**, confrontando com o imóvel da matrícula 39.258 antiga Área desmembrada da Área Remanescente da Gleba 4) em reta de 229,14m e rumo de 17°30'NE em curva a direita com desenvolvimento de 14,57m e raio de 9,00m em reta de 22,02m e rumo de 70°15'SE, em curva a direita com desenvolvimento de 14,57m e raio 9,00m extremadas pelas estacas 1B e 2, confrontando com a **Avenida Antônio da Cunha** (antiga Área desapropriada da Gleba 4) em reta de 43,11m e rumo de 17°30'NE extremadas pelas estacas 2 e B3, confrontando com a Gleba 4B Desmembrada de propriedade da CODESG da matrícula n.º 24.039 em reta 444,75m e rumo de 70°15' NW e 14,00m e rumo de 15°05'NE estremadas pelas estacas B3 e 26, confrontando com o imóvel rural (matrícula n.º 10.629 - sucessor de José Luiz Zago) em reta de 70,00m e rumo de 33°00'NW e 28,00m e rumo de 88°00'NW e 37,50m e rumo de 49°00'NW extremadas pelas estacas 26 e 29, confrontando com Antonio Augusto de Vasconcellos em reta de 57,00m e rumo de 49°00'NW e 48,00m e rumo de 67°30'NW, extremadas pelas estacas 29 e 31, confrontando com Panorama Empreendimentos e Participações SC Ltda, em reta de 57,00m e rumo de 68°00' NW e 103,50m e rumo de 32°30'NW, extremadas pelas estacas 31 e M3, confrontando com Rafael Marotta (sucessor da Comercial Construtora Guitte Ltda) em reta de 202,00m e rumo de 17°30'SW e 11,50m e rumo de 17°30'SW, extremadas pelas estacas M3 e M2A, confrontando com a Área Desmembrada 01 da Gleba 4, em reta de 354,95m e rumo de 59°15'SE e em curva a esquerda com desenvolvimento de 250,58m e raio de 330,00m com ângulo central de 43d30' extremadas pelas estacas M2A e 1C confrontando com a

(CONTINUA NO VERSO)

G.D.I. - 5000

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antônio Nakata  
Substituto

José Roberto da S. Oliveira  
Escrivente

Página: 0001/0002

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Campo do Galvão - Guaratinguetá/SP - CEP: 12505-010  
Fone: (12) 3133-5960 - Fax: (12) 3132-2731 - e-mail: hcossi@icenet.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Guaratinguetá - SP

12036-0

12036-0

12036-0-050001-050000-0516



MATRÍCULA  
**43.902**

FICHA  
**01**  
VERSO

área desmembrada em reta de 220,38m e rumo de 74°30'SE extremadas pelas estacas 1C e 1B atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono.\*\*\*\*\*

**CADASTRO MUNICIPAL:** Ficha: 27.360. Inscrição Cadastral: 06/108/012/00.\*\*\*\*\*

**TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 43.352, Livro 02, em 25.09.2014.\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ (CODESG)**, empresa pública municipal, criada pela Lei nº 1.350/74, com sede em Guaratinguetá, SP, na Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, 670, Beira Rio, CNPJ. 46.682.761/0001-71.\*\*\*\*\*

**GUARATINGUETÁ**, vinte e quatro (24) de março de dois mil e quinze (24/03/2015). O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial Antonio Nakata (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 116.965. **SUBSTITUTO**

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	7,99
Ao IPESP.....	R\$	4,12
Ao Reg. Civil:	R\$	1,48
Ao Trib. Just:	R\$	1,93
Ao Município..	R\$	0,84
Ao Min. Púb....	R\$	1,35
Total.....	R\$	45,83

CERTIFICO e dou fé que apresente reprodução da matrícula nº.: **43902**, está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guaratinguetá-SP, 06 de dezembro de 2016.** O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
Humberto Andrade Cossi      Antonio Nakata  
Oficial                              Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Humberto Andrade Cossi  
OFICIAL

112541-20	RUBRICA
16	Pj

MATRÍCULA  
**45.018**

FICHA  
**01**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
CNS nº 12036-0

**IMÓVEL:** GLEBA DE TERRAS, situada nesta cidade de Guaratinguetá, área desmembrada, constituída por parte do remanescente da área remanescente 02, que foi desmembrada do remanescente da área remanescente da Gleba 04, com as seguintes características e confrontações: com a área de 81.420,66 metros quadrados. Tem o seu ponto de referência na estaca B4A que fica a 882,82 e rumo de 57°12'SW do centro do Reservatório de água da cidade, confrontando com Avenida Antônio da Cunha (antiga Área Desapropriada da Gleba 4A) em reta 31,98m e rumo de 15°15'SW, extremadas pelas estacas B4A e 1B confrontando de frente com a Área desmembrada 01 da Gleba 4 (implantação da Avenida) Matrícula 43.351 em reta de 40,00m e rumo de 74°30NW, extremadas pelas estacas 1B e 11B, que é seu ponto de partida, confrontando com a Área desmembrada 01 da Gleba 4 (implantação da Avenida) Matrícula 43.351 em reta de 81,96m e rumo de 74d45' em curva a direita com desenvolvimento de 104,39m e raio de 91,00m ângulo central de 65d43'e em reta de 60,35m e rumo de 09°02'NW em curva a direita com desenvolvimento de 165,49m e raio de 300,00m ângulo central de 50d13' em reta de 81,95 e rumo de 59°15'NW, extremadas pelas estacas 11B e 11, confrontando com a Área a ser desmembrada Matrícula 44.739 em reta de 21,29m e rumo de 28°15'SW, em reta de 204,00m e rumo de 66°53'NW extremadas pelas estacas 11 e I, confrontando com a área desmembrada da Gleba 4 (Atual Loteamento Village Mantiqueira - Matrícula 25.772), em reta de 218,50m e rumo de 35°59'36"SE, 179,45m e rumo de 11°45'37"SW, extremadas pelas estacas J e J1, confrontando com a Área Remanescente da Área Remanescente 02 matrícula 44.740, em reta de 196,16 metros e rumo de 74°45'SE extremadas J1 e 3C, confrontando com a Área Desmembrada da Área Remanescente da Gleba 4 Matrícula 39.258, em curva de 20,70m e ângulo central de 33°33' e raio de 149,76m, em curva de 74,51m e ângulo central de 28°28' e raio de 150,00m, em reta de 213,59m e rumo de 15°15'NW, em curva de 240,82m e ângulo central de 53°04' e raio de 260,00m, em reta de 46,62m e rumo de 09°02'SE, em curva de 150,28m e ângulo central de 65°44' e Raio de 131,00m, em reta de 81,96m e rumo de 74°45'SE, em reta de 40,00m e rumo de 15°15'NE, extremadas pelas estacas 2B e 11B, atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono.\*-\*

**CADASTRO MUNICIPAL:** Ficha: 28.056. Inscrição Cadastral: 06/108/016/00.\*-\*-\*-\*-\*

**TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 45.017 do Livro 02, em 30.12.2015.\*-\*

**PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ (CODESG)**, empresa pública municipal, criada pela Lei nº 1.350/74, com sede em

(CONTINUA NO VERSO)

G.D.I. - 5000

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antonio MARIAN Substituto  
Ana Roberto da S. Oliveira Escrevente

Página: 0001/0002

MATRÍCULA  
**45.018**

FICHA  
**01**  
VERSO

Guaratinguetá, SP, na Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, 670, Beira Rio, inscrita no CNPJ. 46.682.761/0001-71,\*\*\*\*\*

**GUARATINGUETÁ**, data 30 de dezembro de dois mil e quinze (30/12/2015). O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial AMIRNIO NARAYÁ (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 119.817. SUBSTITUTO

Ao Oficial....	R\$	25,37
Ao Estado....	R\$	7,21
Ao IPESP....	R\$	3,72
Ao Reg. Civil:	R\$	1,34
Ao Trib. Just:	R\$	1,74
Ao Município..	R\$	0,76
Ao Min.Púb....	R\$	1,22
Total.....	R\$	41,36

CERTIFICO e dou fé que apresente reprodução da matrícula nº: **45018**, está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guaratinguetá-SP, 12 de janeiro de 2016.** O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMISSÃO DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Amirnio Narayá  
Substituto  
José Roberto da S. Oliveira  
Escrevente



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Humberto Andrade Cossi  
OFICIAL

112541-20  
17

MATRÍCULA  
45.019

FICHA  
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
CNS n.º 12036-0

**IMÓVEL:** GLEBA DE TERRAS, situada nesta cidade de Guaratinguetá, área remanescente, constituída por parte do remanescente da área remanescente 02 que foi desmembrada do remanescente da área remanescente da Gleba 04 e pelo lote 01 da Quadra A, Lote 22B da Quadra B, Lote 01C da Quadra C e Lote 27C da Quadra C, do loteamento Desmembramento Portal das Colinas, com a área de 255.215,06 metros quadrados, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem o seu ponto de referência na estaca B4A que fica a 882,82 e rumo de 57°12'SW do centro do Reservatório de água da cidade, confrontando com Avenida Antônio da Cunha (antiga Área Desapropriada da Gleba 4A) em reta 31,98m e rumo de 15°15'SW, extremadas pelas estacas B4A e 1B confrontando com a Área desmembrada 01 da Gleba 4 (implantação da Avenida) Matrícula 43.351 em reta de 40,00m e rumo de 74°30'NW, extremadas pelas estacas 1B e 11B, confrontando de frente com a Área desmembrada 01 da Gleba 4 (implantação da Avenida) Matrícula 43.351 em reta de 81,96m e rumo de 74d45' em curva a direita com desenvolvimento de 104,39m e raio de 91,00m ângulo central de 65d43'e em reta de 60,35m e rumo de 09°02'NW em curva a direita com desenvolvimento de 165,49m e raio de 300,00m ângulo central de 50d13' em reta de 81,95 e rumo de 59°15'NW, extremadas pelas estacas 11B e 11, confrontando com a Área desmembrada da Área Remanescente 02 Matrícula 44.739 em reta de 21,29m e rumo de 28°15'SW, em reta de 204,00m e rumo de 66°53'NW extremadas pelas estacas 11 e I, confrontando com a área desmembrada da Gleba 4 (Atual Loteamento Village Mantiqueira - Matrícula 25.772), em reta de 218,50m e rumo de 35°59'36"SE, 179,45m e rumo de 11°45'37"SW extremadas pelas estacas J e J1. Ainda confrontando com a área desmembrada da Gleba 4 (Atual Loteamento Village Mantiqueira - Matrícula 25.772), ponto inicial da poligonal a ser descrita J1 em reta de 252,41m e rumo de 11°45'37"SW, em curva de 144,00m de raio desenvolvimento 138,14m e ângulo central de 54°57'50" e em reta de 106,30m e rumo de 50°50'05"SW extremadas pelas estacas J1 e A, confrontando com TV. Guaratinguetá canal 12 (Atual Rádio e Televisão Record S/A - Matrícula 13.152) em reta de 44,00m e rumo de 42°30'SW extremadas pelas estacas A e M8; confrontando com o Loteamento Portal das Colinas Matrícula 9.830 em reta de 130,40m e rumo de 49°36"SE extremadas pelas estacas M8 e B10, confrontando com a Gleba 4C desmembrada (Atual Desmembramento Portal das Colinas - Matrícula 24.322), em reta de 30,00m 49°15'NE e com ângulo de 90° a esquerda; com o lote 21A da Quadra A Matrícula 24.322; 256,00m 49°36"SE; sendo: 14,00m com o lote 21A da Quadra A

(CONTINUA NO VERSO)

G.D.I. - 5000

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antonio Nakata  
Substituto

José Roberto da S. Oliveira  
Escrevente

Página: 0001/0004

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Campo do Galvão - Guaratinguetá/SP - CEP: 12505-010  
Fone: (12) 3133-5960 - Fax: (12) 3132-2731 - e-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Guaratinguetá - SP

041913

12036-0-AA

12036-0-040001-050000-0915



MATRÍCULA  
**45.019**

FICHA  
**01**  
VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IM-  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PMS  
COMARCA DE GUARATUBA  
NÚMERO DE MATRÍCULA  
SÉRIE DE MATRÍCULA  
MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
SUBSTITUTO

matricula 24.322; 14,00m com o lote 21 da Quadra A matricula 29.815; 12,00m com o lote 20 da Quadra A matricula 41.934; 12,00m com o lote 19 da Quadra A matricula 41.933; 12,00m com o lote 18 da Quadra A matricula 41.932; 12,00m com o lote 17 da Quadra A matricula 37.105; 12,00m com o lote 16 da Quadra A matricula 36.699; 12,00m com o lote 15 da Quadra A matricula 36.698; 12,00m com o lote 14 da Quadra A matricula 39.014; 12,00m com o lote 13 da Quadra A matricula 39.013; 12,00m com o lote 12 da Quadra A matricula 35.518; 12,00m com o lote 11 da Quadra A matricula 30.002; 12,00m com o lote 10 da Quadra A matricula 30.001; 12,00m com o lote 09 da Quadra A matricula 30.000; 12,00m com o lote 08 da Quadra A matricula 33.176; 12,00m com o lote 07 da Quadra A matricula 33.175; 12,00m com o lote 06 da Quadra A matricula 24.322; 12,00m com o lote 05 da Quadra A matricula 28.555; 12,00m com o lote 04 da Quadra A matricula 27.713; 12,00m com o lote 03 da Quadra A matricula 26.368; 12,00m com o lote 02 da Quadra A matricula 26.367; 30,00m e angulo de 90° a direita ainda confrontando com o lote 02 da Quadra A matricula 26.637, extremadas pelas estacas B11 e B11A; confrontando de frente com a Avenida Claudio Villela Santos em reta de 24,00m extremadas pelas estacas B11A e B11B; confrontando com a Gleba 4C desmembrada (Atual Desmembramento Portal das Colinas - Matrícula 24.322), em reta de 30,00m com angulo de 90° a esquerda com o lote 22 da Quadra B matricula 29.814; 216,00m 49°36'SE; sendo: 12,00m com o lote 22 da Quadra B matricula 29.814; 12,00m com o lote 21 da Quadra B matricula 41.482; 12,00m com o lote 20 da Quadra B matricula 25.167; 12,00m com o lote 19 da Quadra B matricula 24.322; 12,00m com o lote 18 da Quadra B matricula 24.848; 12,00m com o lote 17 da Quadra B matricula 25.526; 12,00m com o lote 16 da Quadra B matricula 25.447; 12,00m com o lote 15 da Quadra B matricula 25.212; 12,00m com o lote 14 da Quadra B matricula 25.357; 12,00m com o lote 13 da Quadra B matricula 25.356; 12,00m com o lote 12 da Quadra B matricula 25.362; 12,00m com o lote 11 da Quadra B matricula 34.649; 12,00m com o lote 10 da Quadra B matricula 27.738; 12,00m com o lote 09 da Quadra B matricula 27.653; 12,00m com o lote 08 da Quadra B matricula 27.652; 12,00m com o lote 07 da Quadra B matricula 24.717; 12,00m com o lote 06 da Quadra B matricula 25.306; 12,00m com o lote 05 da Quadra B matricula 26.268 até a estaca B12; 30,00m e rumo de 49°15'NE; sendo: 15,00m com o lote 02 da Quadra B matricula 35.090; 15,00m com o lote 01 da Quadra B matricula 36.519; 23,00m e rumo de 49°36'NW; com o lote 01 da Quadra B matricula 36.519 extremadas pelas estacas B12 e B12A;

(CONTINUA NA FICHA 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Humberto Andrade Cossi  
OFICIAL

112541-20  
18

RECIBO

Dj

TÍTULOS E  
JURÍDICAS  
- SP

S. Oliveira  
te

MATRÍCULA

45.019

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
CNS nº 12036-0

confrontando de frente para Avenida Antônio da Cunha em reta de 15,00m extremadas pelas estacas B12A e B12B; confrontando com a Gleba 4C desmembrada (atual Desmembramento Portal das Colinas - Matrícula 24.322), em reta de 32,00 metros e angulo de 113°30' a direita com o lote 01 da Quadra C Matrícula 24.672; 274,50 metros e rumo de 15°15'NE; sendo: 14,50m com o lote 01 da Quadra C matrícula 24.672; 10,00m com o lote 02 da Quadra C matrícula 24.677; 10,00m com o lote 03 da Quadra C matrícula 24.910; 10,00m com o lote 04 da Quadra C matrícula 24.911; 10,00m com o lote 05 da Quadra C matrícula 24.912; 10,00m com o lote 06 da Quadra C matrícula 24.897; 10,00m com o lote 07 da Quadra C matrícula 28.517; 10,00m com o lote 08 da Quadra C matrícula 28.518; 10,00m com o lote 09 da Quadra C matrícula 27.564; 10,00m com o lote 10 da Quadra C matrícula 34.607; 10,00m com o lote 11 da Quadra C matrícula 25.311; 10,00m com o lote 12 da Quadra C matrícula 24.322; 10,00m com o lote 13 da Quadra C matrícula 26.253; 10,00m com o lote 14 da Quadra C matrícula 26.364; 10,00m com o lote 15 da Quadra C matrícula 29.306; 10,00m com o lote 16 da Quadra C matrícula 29.307; 10,00m com o lote 17 da Quadra C matrícula 24.671; 10,00m com o lote 18 da Quadra C matrícula 33.840; 10,00m com o lote 19 da Quadra C matrícula 33.841; 10,00m com o lote 20 da Quadra C matrícula 27.666; 10,00m com o lote 21 da Quadra C matrícula 35.087; 10,00m com o lote 22 da Quadra C matrícula 24.673; 10,00m com o lote 23 da Quadra C matrícula 24.322; 10,00m com o lote 24 da Quadra C matrícula 33.611; 10,00m com o lote 25 da Quadra C matrícula 31.202; 10,00m com o lote 26 da Quadra C matrícula 31.201; 10,00m com o lote 27 da Quadra C matrícula 27.310; 30,00 metros e angulo de 90° a direita com o lote 27 da Quadra C matrícula 27.310 extremadas pelas estacas B12B e B12C; confrontando de frente com a Avenida Antônio da Cunha em reta 23,00 metros e rumo de 15°15'NE extremadas pelas estacas B12C e B12D; confrontando com a Gleba 4C desmembrada (atual Desmembramento Portal das Colinas - Matrícula 24.322), em reta de 30,00 metros e angulo de 90° a direita, com o lote 01 da Quadra D matrícula 26.334; 252,02m e rumo de 15°15'NE sendo: 10,00m com o lote 01 da Quadra D matrícula 26.334; 10,00m com o lote 02 da Quadra D matrícula 29.133; 10,00m com o lote 03 da Quadra D matrícula 25.016; 10,00m com o lote 04 da Quadra D matrícula 25.017; 10,00m com o lote 05 da Quadra D matrícula 25.018; 10,00m com o lote 06 da Quadra D matrícula 24.994; 10,00m com o lote 07 da Quadra D matrícula 34.145; 10,00m com o lote 08 da Quadra D matrícula 26.263; 10,00m com o lote 09 da Quadra D matrícula 27.714; 10,00m com

(CONTINUA NO VERSO)

G.D.I. - 5000

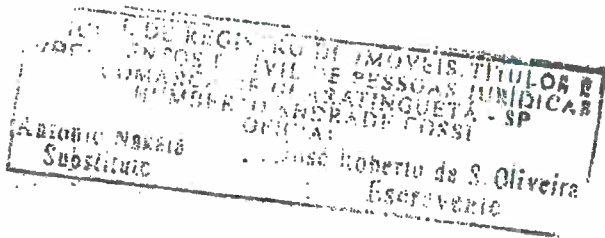
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antônio Nakato  
Substituto

José Roberto da S. Oliveira  
Escrivente

Página: 0003/0004





MATRICULA  
**45.019**

FICHA  
**02**  
VERSO

o lote 10 da Quadra D matricula 27.974; 10,00m com o lote 11 da Quadra D matricula 27.705; 10,00m com o lote 12 da Quadra D matricula 26.566; 10,00m com o lote 13 da Quadra D matricula 26.567; 10,00m com o lote 14 da Quadra D matricula 25.647; 10,00m com o lote 15 da Quadra D matricula 28.952; 10,00m com o lote 16 da Quadra D matricula 25.282; 10,00m com o lote 17 da Quadra D matricula 24.322; 10,00m com o lote 18 da Quadra D matricula 24.322; 10,00m com o lote 19 da Quadra D matricula 34.648; 10,00m com o lote 20 da Quadra D matricula 35.853; 10,00m com o lote 21 da Quadra D matricula 26.568; 10,00m com o lote 22 da Quadra D matricula 26.569; 10,00m com o lote 23 da Quadra D matricula 26.570; 14,00m com o lote 23D da Quadra D matricula 36.862; 8,02m com o lote 01 da Quadra E matricula 29.812; extremadas pelas estacas B12D e 2B, confrontando com a Área Desmembrada da Área Remanescente da Gleba 4 Matrícula 39.258 em reta de 292,84m e rumo de 74°45'NW, em curva de 67,00m e ângulo central de 33°33' e raio de 149,76m, extremadas pelas estacas 2B e 3C, confrontando com a Área a ser Desmembrada da Área Remanescente 02 em reta de 196,16 m e rumo de 74°45'NW, extremadas pelas estacas 3C e J1, atingindo o ponto inicial, encerrando o polígono.\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*

**CADASTRO MUNICIPAL:** Ficha: 10.383. Inscrição Cadastral: 06/108/003/00.\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*

**TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 45.017 do Livro 02, em 30.12.2015.\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

(CODESG), empresa pública municipal, criada pela Lei nº 1.350/74, com sede em Guaratinguetá, SP, na Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, 670, Beira Rio, inscrita no CNPJ. 46.682.761/0001-71.\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*~\*

GUARATINGUETÁ, trinta (30) de dezembro de dois mil e quinze (30/12/2015). O Escrivente José Roberto da Silva Oliveira (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial ARLONIO NAKAIA (Humberto Andrade Cossi) Protocolo nº 119.817. **SUBSTITUTO**

Pedido de certidão nº: 119817

Controle:



70588

Página: 0004/0004

Ao Oficial.... R\$	25,37
Ao Estado.... R\$	7,21
Ao IPESP..... R\$	3,72
Ao Reg. Civil: R\$	1,34
Ao Trib. Just: R\$	1,74
Ao Municipio.: R\$	0,76
Ao Min. Púb.... R\$	1,22
Total..... R\$	41,36

CERTIFICO e dou fé que a presente reprodução da **matrícula nº: 45019**, está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais persecutórias, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guaratinguetá-SP, 12 de janeiro de 2016.** O Escrivente José Roberto da Silva Oliveira.